

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprva o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprva o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a criação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021		OGE 2022							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	76.916.364	29.159.873	0	19.201.240	28.555.251	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	66.536.351	29.159.873	0	13.188.428	24.188.050	0	0	0	
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.056.266	0	0	226.189	1.830.077	0	0	0	
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	8.123.747	0	0	5.686.623	2.437.124	0	0	0	
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0	
Total	76.916.364	29.159.873	0	19.201.240	28.555.251	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021		OGE 2022											R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária						34.479.886	0	0	10.924.635	23.555.251	0	0	0
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura						2, 12	2.037.247	0	0	1.945.123	92.124	0	0	0
		2	F	40	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	50	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		875.000	0	0	870.000	5.000	0	0	0
		2	F	90	0106		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
		2	F	40	0135		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	0135		942.247	0	0	865.123	77.124	0	0	0
		2	F	90	6101		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	100	Un										
8705 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal						2, 14	14.071.577	0	0	6.641.500	7.430.077	0	0	0
		2	F	20	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	40	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		6.740.000	0	0	1.740.000	5.000.000	0	0	0
		2	F	90	0106		70.077	0	0	40.000	30.077	0	0	0
		2	F	20	0135		1.300.000	0	0	800.000	500.000	0	0	0
		2	F	40	0135		1.860.000	0	0	0	1.860.000	0	0	0
		2	F	50	0135		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
		2	F	90	0135		2.421.500	0	0	2.421.500	0	0	0	0
		2	F	90	6101		80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0
Produto:	Produtor/Agricultor Atendido	Qde.:	6657	Un										
8710 Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira						2, 14	6.962.100	0	0	673.500	6.288.600	0	0	0
		2	F	20	0101		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
		2	F	40	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		6.252.100	0	0	583.500	5.668.600	0	0	0
		2	F	90	0106		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
		2	F	90	6101		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0